

**EXTRATO Nº 062/2018 – DVCC/TJ**

1. **ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 003/2018- TJ.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/9745
3. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2018.
4. **PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e o COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS.
5. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação visando meios eficazes e céleres para o envio de expedientes e documentos por meio exclusivamente eletrônico através do portal de serviços e-SAJ, salvo impossibilidade técnica;
6. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Acordo não envolve a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.
7. **VIGÊNCIA:** Este termo vigorará por prazo indeterminado e vigorará a partir da efetiva cessão objeto do presente convênio.

Manaus, 28 de Março de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**SEÇÃO III****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 67/2018 -CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alteradas pelas Portarias nº 72/2017 e nº 36/2018;

**CONSIDERANDO** o Parecer de fls. 67/68 e o Despacho/Ofício nº 2034/2018 (fl.69), exarados nos autos de nº 0200893-26.2018.8.04.0022;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o art. 2º da Portaria nº 27/2018 - CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para atuar como presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar, e demais membros os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, RAFAEL MAX VENDRAMIN MAFRA, LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, este designado para secretariar os trabalhos.

**CUMPRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de junho de 2018.

Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**  
Corregedor-Geral de Justiça

**SEÇÃO VII****ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS - ESMAM**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DO DESEMBARGADOR DIRETOR**

**PORTARIA Nº 006/2018 – ESMAM, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

O Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Chanceler da Comenda do Mérito Acadêmico e Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM.

**USANDO** de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o inciso XXIII do art. 8º da Resolução nº 12/2013 do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como os termos da Portaria nº 002/2012-ESMAM, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 de fevereiro de 2012, que institui a Comenda do Mérito Acadêmico e o Regulamento da Comenda.,

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2018, referente outorga da insígnia da Comenda do Mérito Acadêmico, devidamente registrado em Ata.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Chanceler do Mérito Acadêmico em laurear os servidores da ESMAM com a insígnia da Comenda do Mérito Acadêmico.

**CONSIDERANDO**, por fim, os princípios constitucionais da Administração Pública em especial da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

**RESOLVE:**

**OUTORGAR**, em caráter especial, como reconhecimento às relevantes contribuições prestadas para a excelência da formação educacional desta Escola, no biênio 2016-2018, a **COMENDA DO MÉRITO ACADÊMICO** aos Ilustríssimos senhores e senhoras, integrantes da Equipe ESMAM:

Aldene Vinente Bentes  
Ana Paula Nogueira Aguiar  
Andreza Maria Freire Fernandes  
Carla Windmöller  
Cláudio da Silva Cavalcante  
Elisângela Araújo de Almeida  
Karla Mary Silva de Paula  
Roceli Pereira Lima  
Tereza Beatriz Barbosa de Oliveira

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Escola Superior da Magistratura do Amazonas, em Manaus, 12 de junho de 2018.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**  
Diretor da ESMAM e Chanceler da Comenda do Mérito Acadêmico